

PORTARIA Nº 578-AUTARQUIA SAD-PREV, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
02/08/2024
Secretaria Municipal de
Comunicação

“Averba Tempo de Contribuição da servidora ANA PAULA SOUZA SILVA, e dá outras providências”.

A GESTORA PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, respaldado pela Lei Municipal 676/2006, e os § 2º IV do Artigo 1º da Lei Municipal 1.156/2020.

CONSIDERANDO que a servidora apresentou por meio do processo 22855/2024, de 11/07/2024 a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, (conforme Lei nº. 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94), protocolo 03001380.1.00203/24-0, onde consta o total de 1.268 dias, correspondentes a 03 anos, 05 meses e 19 dias (três anos, cinco meses e dezenove dias).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica averbado o Tempo de Contribuição da servidora **ANA PAULA DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **MERENDEIRA (a)**, matrícula nº110002, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto-GO, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição sob art. 21ª, §3º, Lei Municipal nº. 1.156/2020 da seguinte forma:

I – 1.268 dias, correspondentes a 03 anos, 05 meses e 19 dias (três anos, cinco meses e dezenove dias).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO - AUTARQUIA SAD-PREV, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

Jozélia Francisca de S. ~~Souza~~
Gestora Presidente
Autarquia SAD-PREV
JOZÉLIA FRANCISCA DE SOUZA
Gestora Presidente Autarquia SAD-PREV
Decreto nº.2661/2022.